



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

2ª VARA DO TRABALHO DE PEDRO LEOPOLDO MG

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos 05 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2025 em cumprimento ao r. mandado nº PJe expedido pelo MM. Juiz da Vara do Trabalho de 2ª VARA PEDRO LEOPOLDO, extraído do processo número 0011387-32/2018, em que é exequente LUIZ CARLOS RODRIGUES GOUVEIA e executado LUNO INDUSTRIAL - EIRELI - EPP E OUTROS (2), CPF/CNPJ 04.664.761/0001-07 dirigi-me à AV. LINCOLN BIOGUVIANA, 800, DISTRITO INDUSTRIAL, PEDRO LEOPOLDO, onde procedi à reavaliação do(s) bem (ns) penhorado(s) constante(s) do auto de penhora cujo inteiro teor é o seguinte: 01 (UMA) MÁQUINA ESQUADREJADEIRA DUPLA INVICTA, MODELO TETRA A, COM RISCADOR E SERRA, DIGO COM MOTORES EM AMBOS (RISCADOR E SERRA) COM ÁREA ÚTIL DE TRABALHO DE 3100x3100 mm, 220/360 VOLTS, SEM Nº DE SÉRIE APARENTE, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DESATIVADA NO MOMENTO DA REAVALIAÇÃO, PRECISANDO DE LIMPEZA, LUBRIFICAÇÃO, AVANÇADA EM R\$ 30.000,00
- 01 (UMA) ESTUFA COMPLETA, SEM A ESTRUTURA DE ALVENARIA E SEM PSICÔMETRO, COMPOSTA DE QUATRO VAGONETES DE 350 CM, CADA, (COM ESTRUTURA FERROS DE FERRO), DOIS PORTÕES, DE 2,00 MX 2,80 m, TÉRMICOS, COM PORTA DE INSPEÇÃO, SEIS APARELHOS "DAMPER", SEIS VENTILADORES DE 60 CM, QUATRO RADIADORES DE VAPORE, UM TANQUE DE EXPANSÃO DE VAPORE COM VÁLVULAS DE CONTROLE, UM PAINEL ELÉTRICO ELETRÔNICO COM DEFLETORES, UM TUBO DE VAPORIZAÇÃO, ESTAS PEÇAS PERTENCEM A UMA ESTUFA PARA SECAGEM DE MADEIRA QUE SÃO MONTADAS EM UMA ESTRUTURA DE ALVENARIA PARA FUNCIONAREM, MAS NO MOMENTO DA REAVALIAÇÃO CONTINUAVAM DESMONTADAS / SEM A ESTRUTURA DE ALVENARIA, AVALIADA EM ~~R\$~~ R\$ 39.000,00
TOTAL DA REAVALIAÇÃO: R\$ 69.000,00 (SESSENTA E NOVE MIL REAIS)

Feita a reavaliação, para constar, lavrei o presente auto que assino.

Wilma Maria Pereira

Oficial de Justiça Avaliador